



CONTRATO DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA, E A EMPRESA T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 139278270001-97, com sede na Praça 7 de novembro nº 359, Simões Filho-Ba, CEP 43.700-000 – Simões Filho - Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, Sr. Danilo Gonçalves Santos da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 025.855.515-71 e do RG nº. 0985966327 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 11-A, Centro, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.183.839/0001-80, neste ato representada por Tiago Oliveira de Almeida, residente e domiciliado na Estrada Simões Filho I, Goes Calmon, nº 2243, Bairro KM 30, Simões Filho,BA.,CEP 43.700,000, portador do RG. nº 7630756-55 SSP-BA., e CPF nº 825.863.905-63 doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo nº **2802/2014**, Concorrência Pública nº **003/2015**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA**, conforme especificações do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS** conforme projeto anexo, de acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital de Concorrência Pública nº **003/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, iniciando-se em 20.05.2016 e encerrando-se em 19.05.2018.

§ 1º. O prazo para a conclusão das obras e serviços será de até (24) meses, a contar da data de emissão da Ordem do Serviço, limitando-se ao prazo de vigência do contrato.

§ 2º. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei nº 8.666/93, consubstanciada em termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EMPREITADA E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global, conforme cronograma físico financeiro, conforme os locais, itens dos serviços e prazos previamente solicitada pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - Os serviços por preço global serão pagos com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo **CONTRATANTE**, através da medição dos serviços executados, respeitadas as condições previstas no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor global do Contrato é de **R\$ 1.234.804,78** (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), a ser pago de acordo com as regras previstas na Cláusula Sexta do mesmo.

Parágrafo Único. Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	%	VALOR
03.17.000	1049	44.90.51	00	40	493.921,91
			42	60	740.882,87

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.

6.1 Na presença da Fiscalização do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** efetuará medição dos serviços executados no período mensal, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento das faturas está condicionada à entrega, por parte da **CONTRATADA**, de cópia das guias de recolhimento, devidamente quitadas, relativas ao INSS e ao FGTS do mês anterior.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a aprovação da medição pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da fatura emitida com base na medição aprovada.

§ 4º. Os serviços serão executados, medidos e pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido;

§ 5º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, "pro-rata tempore", mediante a aplicação do INCC/FGV atualizado, nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

I - designar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto ao **CONTRATANTE**, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre as partes, sendo que qualquer substituição do gestor contratual deverá ser comunicada ao **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;

II - executar, sob sua inteira responsabilidade, todas as atividades pertinentes aos serviços, em obediência às normas técnicas, especificações contidas no termo de referência, fornecendo materiais, mão de obra e equipamentos de qualidade e necessários para perfeita execução do objeto;

III - responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o **CONTRATANTE** a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

IV - assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos;

V - refazer, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de sua responsabilidade;

VI - providenciar os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste Contrato, bem como responder pelas despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios e de segurança;

VII - retirar do local dos serviços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer preposto por determinação do **CONTRATANTE**;

VIII - responder pelas despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou subcontratadas, não cobertas pelo seguro do INSS que correrão por conta da **CONTRATADA**.

IX - manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhes toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e ou danos que eventualmente venham a ocorrer;

X - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



XI – implementar as instalações e sinalizações provisórias na forma descrita no Memorial Descritivo, de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal;

XII – indicar um engenheiro responsável técnico, recolher o CREA-BA, a ART da obra e apresentá-la à Secretaria competente, antes de finalizada a primeira medição, bem como, deverá, durante todo o período de execução dos serviços, manter um profissional habilitado, devidamente registrado no CREA;

XIII – Atender as demais condições, especificações descritas no termo de referência;

Parágrafo Único. Na hipótese do inciso IV desta cláusula, o **CONTRATANTE** poderá reter pagamentos da **CONTRATADA**, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - fornecer à **CONTRATADA**, todos os dados necessários à execução do Contrato, considerado a natureza do mesmo;

II - designar preposto da Secretaria de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

III - pagar corretamente as faturas aprovadas, nas datas previstas, conforme contratado.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A **CONTRATADA** poderá subempreitar parte dos serviços relativos a este contrato com a prévia autorização da PMSF e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados, com o expresse consentimento, do **CONTRATANTE**, desde que previamente comunicado por escrito, sob pena do disposto na Cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que, cabendo à **CONTRATADA** a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre o **CONTRATANTE** e eventuais subempreiteiras.

Parágrafo Segundo – É de inteira responsabilidade do empreiteiro a reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços de viação, urbanização, edificação e redes elétricas, de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pelo **CONTRATANTE** da faculdade prevista na Cláusula Décima Segunda deste Contrato e disposto no § 1º do artigo 86, da Lei nº 8.666/93, o **CONTRATANTE** aplicará à **CONTRATADA** as seguintes multas:

I - 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da autorização dos serviços determinados pelo **CONTRATANTE**;

II - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da autorização dos serviços determinado pelo **CONTRATANTE**.

§ 1º. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderão ser aplicadas, alternativamente, as seguintes multas:

I - 0,3% (zero vírgula três por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

II - a multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

§2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar.

§ 3º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.

A



§4º. O **CONTRATANTE** descontará da garantia prestada pela **CONTRATADA** o valor das multas previstas neste instrumento e, não sendo estas suficientes, responderá a **CONTRATADA** pela diferença.

§5º. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento.

§ 6º. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostas pelas autoridades competentes, conforme estabelece os arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo "Termo de Recebimento Provisório".

§ 1º. O "Termo de Recebimento Provisório" será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a conclusão do objeto deste Contrato, desde que o mesmo tenha sido aprovado, e a respectiva medição final tenha sido igualmente aprovada.

§ 2º. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado "Termo de Impugnação", conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada.

§ 3º. Ocorrida à hipótese de que trata o parágrafo anterior, a **CONTRATADA** deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pelo **CONTRATANTE**, sem que se caracterize operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão.

§ 4º. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme parágrafo acima, o **CONTRATANTE** poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

§ 5º. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes.

§ 6º. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo do **CONTRATANTE**, e, mediante lavratura do competente "Termo de Recebimento Definitivo".

§ 7º. A Inspeção Final, aprovação da totalidade da obra e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo será efetivada no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no § 5º desta cláusula.

§ 8º. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e entrega da Certidão Negativa de Débito - CND específica deste Contrato, emitida pelo INSS e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

§ 9º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

12.1. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

§1º. O **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a **CONTRATADA**, pela legislação vigente.

§2º. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir os ônus das partes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 Reconhecidos os direitos previstos no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, o **CONTRATANTE** poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer:

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela **CONTRATADA**, de suas obrigações e das demais cláusulas contratuais;

II - a inobservância, por parte da **CONTRATADA**, das especificações do **CONTRATANTE**;

III - a subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem prévia aprovação escrita do **CONTRATANTE**;

IV - imperícia, negligência ou imprudência por parte da **CONTRATADA**, na execução das especificações contratuais;

V - o desatendimento às determinações da fiscalização do **CONTRATANTE**;

VI - o cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela **CONTRATADA**, anotadas em registro próprio pelo representante do **CONTRATANTE**;

VII - a decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial da **CONTRATADA** durante a execução contratual;

VIII - a dissolução da **CONTRATADA**;

IX - a alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste Contrato.

§ 1º. A rescisão contratual poderá ser:

I - administrativa, por ato unilateral do **CONTRATANTE** nos casos acima previstos;

II - judicial, nos termos da legislação em vigor;

III - amigável, por acordo entre as partes.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência da rescisão, aplica-se, conforme o caso, as disposições do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º. Em qualquer caso de rescisão, o **CONTRATANTE** poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta.

§ 4º. O **CONTRATANTE** após notificar a **CONTRATADA** da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo, porém, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão.

§ 5º. A avaliação, acima citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pelo **CONTRATANTE**, composta de 03 (três) membros.

§ 6º. A Prefeitura Municipal de Simões Filho terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

§ 7º. Rescindido o Contrato, a **CONTRATADA** terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

§ 8º. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão assegurados à **CONTRATADA** os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita do **CONTRATANTE**.

§ 1º. Serão de propriedade exclusiva do **CONTRATANTE**, os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela **CONTRATADA**, referente ao objeto executado por ela.

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.

A



§2º. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à **CONTRATADA**.

§3º. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital e seus Anexos e a proposta comercial da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

15.1. As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão, mencionando-se o número e o assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

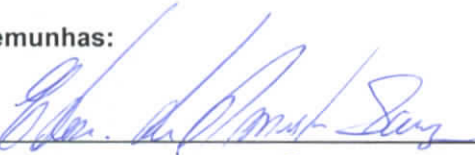
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Simões Filho, 20 de maio de 2016.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Secretário de Serviços Públicos
Contratante


T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Tiago Oliveira de Almeida
Contratado

Testemunhas:

1ª 
CPF 259.938.365-09

2ª 
CPF 923455755-15





ANEXO ÚNICO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2016-PMSF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA QUADRA VII CIA I ENDEREÇO: AV. ELMO SEREJO FARIAS - CIA I - SIMÕES FILHO/BA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				51.142,37
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	427,17	37,61	16.065,86
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1.842,78	0,27	497,55
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	1.842,78	2,59	4.772,80
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	m ³	14,05	24,90	349,84
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m ³	368,56	70,73	26.068,24
2.0	ALVENARIA E INFRAESTRUTURA				10.891,94
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	m ²	88,11	48,10	4.238,09
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	81,15	35,22	2.858,10
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	m ²	50,80	21,02	1.067,82
2.4	MARCAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	169,26	9,99	1.690,91
2.5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SE-M LANÇAMENTO	m ³	5,07	204,54	1.037,02
3.0	PAVIMENTAÇÃO/PISO				59.010,48
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	m ²	412,00	44,78	18.449,36
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	m ²	296,35	38,65	11.453,93
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 978	m ²	358,77	34,16	12.255,58

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRE-TO INTERTRAVADOS	M³	75,00	62,54	4.690,50
3.5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO DE 30 X 15 X 12 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M	M	146,84	17,10	2.510,96
3.6	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	35,11	31,96	1.122,11
3.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	339,52	3,42	1.161,16
3.8	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUN TADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	214,90	33,60	7.220,64
3.9	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0	PERGOLADO EUCALIPTO				3.074,03
4.1	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	2,88	13,49	38,85
4.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M³	15,00	5,10	76,50
4.3	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	36,00	4,38	157,68
4.4	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	100,00	28,01	2.801,00

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				12.312,12
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	5,39	1.617,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	256,62	256,62
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	2,40	720,00
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	3,50	1.050,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	4,72	472,00
5.7	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	250,01	5.000,20
5.8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	8,00	168,03	1.344,24
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00	108,42	867,36
5.10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	14,00	67,26	941,64

6.0	PINTURA				10.619,52
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCACAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	74,09	5,85	433,43

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	85,99	6,76	581,29
6.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DE- MAOS	M²	1.035,00	9,28	9.604,80

7.0	URBANIZAÇÃO				32.321,28
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	548,56	23,07	12.655,28
7.2	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	9,00	64,56	581,04
7.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	8,00	69,06	552,48
7.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	251,15	12,55	3.151,93
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRA	UND	4,00	864,00	3.456,00
7.7	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.8	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	2,00	987,18	1.974,36
7.9	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.10	MESA PRÉ-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.11	ARVORE REGIONAL MAIOR QUE 2M	UND	5,00	27,00	135,00
7.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.842,78	1,56	2.874,74
7.13	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	380,73	3,38	1.286,87

TOTAL					179.371,74
-------	--	--	--	--	------------

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CRISTO REI ENDEREÇO: RUA FEIRA DE SANTANA- CRISTO REI - SIMÕES FILHO/BA		UND	QUANT	UNIT	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				28.205,86
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	364,48	37,61	13.708,09
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	712,97	0,27	192,50
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (CAPINA)	M²	712,97	0,83	591,76
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M³	9,64	24,90	240,04
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	142,59	70,73	10.085,39

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F. *O.S.A*



2.0		ALVENARIA E INFRAESTRUTURA			12.103,73
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M²	41,64	48,10	2.002,88
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	95,32	35,22	3.357,17
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	M²	273,92	21,02	5.757,80
2.5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SE-M LANCAMENTO	M³	4,82	204,54	985,88

3.0		PAVIMENTAÇÃO/PISO			46.979,55
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M²	483,37	44,78	21.645,31
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADOES-PESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M²	109,36	38,65	4.226,76
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M²	215,99	34,16	7.378,22
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRE-TO INTERTRA-VDOS	M³	64,79	62,54	4.051,97
	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M³	25,13	72,14	1.812,88
3.6	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRES-TIMO DE AREIA	M³	36,08	31,96	1.153,12
3.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TER-RENO COM SOQUETE	M²	339,52	3,42	1.161,16
3.8	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DI-MENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUN TADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REA-TERRO	M	160,83	33,60	5.403,89
3.9	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0		PERGOLADO EUCALIPTO			7.482,33
4.1	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	1,44	13,49	19,42
4.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M³	109,92	5,10	560,59
4.3	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	90,00	4,38	394,20
4.4	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	232,35	28,01	6.508,12

5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8.601,18
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	5,39	1.078,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBU-TIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRA-	UND	1,00	256,62	256,62

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



	MENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	2,40	240,00
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	3,50	350,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	4,72	472,00
5.7	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	250,01	2.000,08
5.8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	14,00	168,03	2.352,42
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00	108,42	867,36
5.10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	14,00	67,26	941,64

6.0	PINTURA				4.182,15
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M ²	32,16	5,85	188,14
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	85,99	6,76	581,29
6.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	367,75	9,28	3.412,72

7.0	URBANIZAÇÃO				29.242,84
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	238,15	23,07	5.494,12
7.2	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	760,33	13,18	10.021,15
7.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	251,15	12,55	3.151,93
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.5	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.6	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.7	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.8	MESA PRÉ-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	1.697,44	1,56	2.648,01
7.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	380,73	3,38	1.286,87

TOTAL					136.797,64
--------------	--	--	--	--	-------------------

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENCANTO DAS ARVORES					
ENDEREÇO: LOTEAMENTO ENCANTO DAS ÁRVORES - SIMÕES FILHO/BA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				54.907,54
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	364,48	37,61	13.708,09
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	1.600,00	0,27	432,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (CAPINA)	M ²	1.600,00	0,83	1.328,00
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M ³	2,00	24,90	49,80
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M ³	509,00	70,73	36.001,57
2.0	ALVENARIA E INFRAESTRUTRA				19.243,49
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M ²	190,64	48,10	9.169,78
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	95,32	35,22	3.357,17
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	285,96	21,02	6.010,88
2.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SE-M LANCAMENTO	M ³	3,45	204,54	705,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/PISO				70.118,10
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M ²	196,55	44,78	8.801,51
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADOES-PESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	574,00	38,65	22.185,10
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M ²	208,77	34,16	7.131,58
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M ³	89,40	62,54	5.591,08
3.5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO DE 30 X 15 X 12 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M	M	188,34	17,10	3.220,61
3.6	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M ³	185,65	72,14	13.392,79
3.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	339,52	3,42	1.161,16

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.

[Handwritten signatures and initials]



3.8	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUN TADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	252,62	33,60	8.488,03
3.9	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0	PERGOLADO EUCALIPTO				2.833,51
4.1	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	1,20	13,49	16,19
4.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M³	15,00	5,10	76,50
4.3	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	63,00	4,38	275,94
4.4	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	88,00	28,01	2.464,88

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				10.489,64
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	5,39	1.617,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	256,62	256,62
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	360,00	2,40	864,00
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	360,00	3,50	1.260,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	360,00	4,72	1.699,20
5.7	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	250,01	2.000,08
5.8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	8,00	168,03	1.344,24
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00	108,42	867,36
5.10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	8,00	67,26	538,08

6.0	PINTURA				17.961,67
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCACAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	53,73	5,85	314,32
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	85,99	6,76	581,29
6.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1.784,60	9,28	16.561,09
6.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SU-PERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSOUMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSI-VO	M²	45,99	10,98	504,97



7.0		URBANIZAÇÃO			34.261,60
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	258,00	23,07	5.952,06
7.2	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	760,40	13,18	10.022,07
7.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	351,15	12,55	4.406,93
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRA	UND	4,00	864,00	3.456,00
7.6	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.7	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.8	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.9	MESA PRÉ-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	1.600,00	1,56	2.496,00
7.11	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	381,00	3,38	1.287,78

8.0		QUIOSQUE SEXTAVADO			4.427,99
8.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	27,00	66,56	1.797,12
8.2	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M ²	27,00	81,82	2.209,14
8.3	PISO DE CONCRETO SIMPLES	M ²	2,70	39,70	107,19
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTOEMSOLO DE 1A. CATEGORIA, PROFUNDIDADE (PROF.:ATÉ 2M)	M ³	10,35	30,39	314,54

TOTAL				214.243,54
-------	--	--	--	------------

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EMGOES CALMON					
ENDEREÇO: RUA ANENIAS SANTANA- GOES CALMOM - SIMÕES FILHO/BA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			54.117,41
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	364,48	37,61	13.708,09
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	655,48	0,27	176,98
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (CAPINA)	M ²	655,48	0,83	544,05
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M ³	11,34	24,90	282,37
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M ³	509,23	70,73	36.017,84

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



2.0		ALVENARIA E INFRAESTRUTRA			19.018,50
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M ²	190,64	48,10	9.169,78
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	95,32	35,22	3.357,17
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	285,96	21,02	6.010,88
2.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SE-M LANÇAMENTO	M ³	2,35	204,54	480,67

3.0		PAVIMENTAÇÃO/PISO			46.543,92
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M ²	483,37	44,78	21.645,31
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	109,36	38,65	4.226,76
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M ²	215,99	34,16	7.378,22
3.4	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M ³	64,76	62,54	4.050,09
3.5	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M ³	25,13	72,14	1.812,88
3.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	339,52	3,42	1.161,16
3.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	182,24	33,60	6.123,26
3.8	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0		PERGOLADO EUCALIPTO			3.374,98
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	M ³	0,84	13,49	11,33
4.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M ³	109,92	5,10	560,59
4.3	PEÇA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	90,00	4,38	394,20
4.4	PEÇA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	86,00	28,01	2.408,86

5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			15.332,36
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	5,39	3.234,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	256,62	256,62
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.

A



5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	2,40	960,00
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	3,50	1.400,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	4,72	1.888,00
5.7	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	250,01	2.000,08
5.8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	24,00	168,03	4.032,72
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	14,00	108,42	1.517,88

6.0	PINTURA				6.355,08
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m ²	45,56	5,85	266,53
6.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	367,75	9,28	3.412,72
6.3	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SU-PERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSI-VO	m ²	243,70	10,98	2.675,83

7.0	URBANIZAÇÃO				30.369,02
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	238,15	23,07	5.494,12
7.2	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	760,33	13,18	10.021,15
7.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	251,15	12,55	3.151,93
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRA	UND	4,00	864,00	3.456,00
7.7	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM GANGORRA	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.8	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.9	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.10	MESA PRÉ-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	655,48	1,56	1.022,55
7.13	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	172,34	3,38	582,51

TOTAL					175.111,27
--------------	--	--	--	--	-------------------

	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO LOTEAMENTO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES				
	ENDEREÇO: LOT. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SIMÕES FILHO/BA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL

A

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



SERVIÇOS PRELIMINARES					37.677,48
1.0					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	364,48	37,61	13.708,09
1.3	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	2.143,51	0,27	578,75
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (CAPINA)	M ²	2.143,51	0,83	1.779,11
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M ³	12,01	24,90	299,05
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M ³	253,42	70,73	17.924,40

ALVENARIA E INFRAESTRUTRA					13.125,95
2.0					
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M ²	60,59	48,10	2.914,38
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	95,32	35,22	3.357,17
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	143,38	21,02	3.013,85
2.4	MARCACAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	43,13	9,99	430,87
2.5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M ³	16,67	204,54	3.409,68

PAVIMENTAÇÃO/PISO					64.540,41
3.0					
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M ²	288,28	44,78	12.909,18
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	533,42	38,65	20.616,68
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M ²	208,77	34,16	7.131,58
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M ³	89,40	62,54	5.591,08
3.5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 30 X 15 X 12 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M	M	371,21	17,10	6.347,69
3.6	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M ³	31,80	72,14	2.294,05
3.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA	M ³	35,11	31,96	1.122,11
3.8	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	339,52	3,42	1.161,16
3.9	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO	M	214,90	33,60	7.220,64

A PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



	C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO				
3.10	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0	PERGOLADO EUCALIPTO				2.833,51
4.1	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	1,20	13,49	16,19
4.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M³	15,00	5,10	76,50
4.3	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	63,00	4,38	275,94
4.4	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	88,00	28,01	2.464,88

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				15.233,77
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	5,39	2.425,50
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	256,62	256,62
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	2,40	1.080,00
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	3,50	1.575,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	4,72	2.124,00
5.2	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00	250,01	3.750,15
5.2	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	8,00	168,03	1.344,24
5.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	15,00	108,42	1.626,30
5.4	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	15,00	67,26	1.008,90

6.0	PINTURA				6.524,11
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	83,37	5,85	487,71
6.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M²	85,99	6,76	581,29
6.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	533,42	9,28	4.950,14
6.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	45,99	10,98	504,97

7.0	URBANIZAÇÃO				44.200,76
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	698,96	23,07	16.125,01
7.2	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	85,00	13,18	1.120,30

A

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



7.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	698,96	12,55	8.771,95
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRA	UND	8,00	864,00	6.912,00
7.6	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ. ESCORREGADEIRA COM GANGORRA	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.7	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.8	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.9	MESA PRÉ-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	2.143,51	1,56	3.343,87
7.11	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	380,73	3,38	1.286,87

8.0	QUIOSQUE SEXTAVADO				9.534,44
8.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	48,00	66,56	3.194,88
8.2	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M ²	48,00	81,82	3.927,36
8.3	PISO DE CONCRETO SIMPLES	M ²	48,00	39,70	1.905,60
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1A. CATEGORIA, PROFUNDIDADE (PROF.: ATÉ 2M)	M ³	16,67	30,39	506,60

TOTAL					193.670,43
-------	--	--	--	--	-------------------

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA QUADRA IV CIA I ENDEREÇO: RUA C - CIA I - SIMÕES FILHO/BA		UND	QUANT	UNIT	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				55.243,88
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	364,48	37,61	13.708,09
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	1.697,44	0,27	458,31
1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (CAPINA)	M ²	1.697,44	0,83	1.408,87
1.5	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M ³	10,55	24,90	262,69
1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M ³	509,23	70,73	36.017,84

2.0	ALVENARIA E INFRAESTRUTURA				19.079,15
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M ²	190,64	48,10	9.169,78

A PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	95,32	35,22	3.357,17
2.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	285,96	21,02	6.010,88
2.4	MARCAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	43,13	9,99	430,87
2.5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SE-M LANÇAMENTO	M ³	0,54	204,54	110,45

3.0	PAVIMENTAÇÃO/PISO				49.886,60
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M ²	483,37	44,78	21.645,31
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADOES-PESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	109,36	38,65	4.226,76
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M ²	215,99	34,16	7.378,22
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M ³	64,79	62,54	4.051,97
3.5	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M ³	71,44	72,14	5.153,68
3.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	339,52	3,42	1.161,16
3.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	182,24	33,60	6.123,26
3.8	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	8,00	18,28	146,24

4.0	PERGOLADO EUCALIPTO				7.474,24
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M ³	0,84	13,49	11,33
4.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	M ³	109,92	5,10	560,59
4.3	PEÇA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	90,00	4,38	394,20
4.4	PEÇA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	232,35	28,01	6.508,12

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				9.632,04
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	5,39	1.078,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	256,62	256,62
5.3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UND	1,00	43,06	43,06
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	2,40	792,00

A

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.
20



5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	3,50	1.155,00
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	4,72	1.557,60
5.7	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	250,01	2.000,08
5.8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	8,00	168,03	1.344,24
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00	108,42	867,36
5.10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	8,00	67,26	538,08

6.0	PINTURA				5.992,19
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M ²	45,56	5,85	266,53
6.2	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPER-FICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M ²	157,71	10,98	1.731,65
6.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M ²	85,99	6,76	581,29
6.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	367,75	9,28	3.412,72

7.0	URBANIZACAO				20.223,37
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	238,15	23,07	5.494,12
7.2	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	76,00	13,18	1.001,68
7.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	251,15	12,55	3.151,93
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	12,00	247,10	2.965,20
7.5	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM GANGORRA	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.6	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANCO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.7	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.8	MESA PRE-MOLDADA PARA JOGOS COM 4 BANCOS	UND	3,00	243,00	729,00
7.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	1.697,44	1,56	2.648,01
7.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	380,73	3,38	1.286,87

8.0	QUADRA POLIESPORTIVA				80.845,86
8.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M ³	1,50	30,39	45,58
8.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M ³	130,13	70,73	9.204,09
8.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM,PREPARO MECANICO	M ²	21,68	14,93	323,68

A
PROCURADORIA JURIDICA
P.M.S.F.
21



8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4(CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	43,37	30,68	1.330,59
8.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO,TRES DE-MAOS	M²	433,78	13,02	5.647,81
8.6	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440 DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	431,30	135,50	58.441,15
8.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4(CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	1,20	18,68	22,42
8.8	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEMSUORTE DE FIXACAO)	UND	1,00	870,33	870,33
8.9	PAR TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" INCLUSIVE PINTURA	UND	1,00	4.960,21	4.960,21

TOTAL					248.377,33
-------	--	--	--	--	-------------------

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA ILHA DE SÃO JOÃO ENDEREÇO: RUA DA QUADRA - ILHA DE SÃO JOÃO - SIMÕES FILHO/BA		UND	QUANT	UNIT	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				

SERVIÇOS PRELIMINARES		UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1.0					27.118,70
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	12,00	282,34	3.388,08
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	176,44	37,61	6.635,91
1.3	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	368,94	0,27	99,61
1.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	36,89	153,65	5.668,25
1.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	1,88	25,93	48,75
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	368,94	2,59	955,55
1.7	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	21,62	30,39	657,03
1.8	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M³	73,78	24,90	1.837,12
1.9	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M³	110,68	70,73	7.828,40

ALVENARIA E INFRAESTRUTURA		UND	QUANT	UNIT	TOTAL
2.0					4.537,02
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 P	M²	30,70	48,10	1.476,67

A PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



2.2	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INC CHA-PISCO 1:3 E=9MM	M ²	89,85	21,02	1.888,65
2.3	CONCRETO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	M ³	0,84	1.394,88	1.171,70

3.0	PAVIMENTAÇÃO/PISO				18.466,32
3.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M ²	107,88	44,78	4.830,87
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADOES-PESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	107,88	38,65	4.169,56
3.3	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/ 9781	M ²	165,06	34,16	5.638,45
3.4	FORNEC./ASSENT. DE PASTILHA DE PORCELANA C/ ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADA	M ²	6,40	53,74	343,94
3.5	COLCHÃO DE AREIA PARA PARQUE E JARDIM	M ³	25,00	72,14	1.803,50
3.6	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUN TADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	50,00	33,60	1.680,00

4.0	PERGOLADO EUCALIPTO				3.230,24
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M ³	27,32	13,49	368,55
4.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M ³	18,22	5,10	92,92
4.3	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM	M	63,00	4,38	275,94
4.4	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H = 4,0M	UND	44,00	28,01	1.232,44
4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M ²	7,56	48,10	363,64
4.6	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	7,56	21,02	158,91
4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M ²	7,56	6,76	51,10
4.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M ²	59,51	11,54	686,74

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.525,12
5.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,00	5,39	404,25
5.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	256,62	256,62
	RELE FOTO ELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	39,41	43,06	1.696,99
5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALA-	M	45,00	2,40	108,00

A PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



	CAO				
5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,00	4,72	764,64
5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	7,22	1.083,00
5.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 5 M (NBR 8451)	UND	10,00	167,19	1.671,90
5.8	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UND	11,00	43,34	476,74
5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	6,00	108,42	650,52
5.10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	21,00	67,26	1.412,46

6.0	PINTURA				6.524,11
6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M ²	83,37	5,85	487,71
6.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M ²	85,99	6,76	581,29
6.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	533,42	9,28	4.950,14
6.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPER-FICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M ²	45,99	10,98	504,97

7.0	URBANIZACAO				14.225,72
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	84,00	23,07	1.937,88
7.2	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	5,00	64,56	322,80
7.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	82,48	12,55	1.035,12
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE CONCRETOS/ENCOSTO 1,70M	UND	8,00	247,10	1.976,80
7.5	CERCADO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO	M	55,90	13,18	736,76
7.6	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D= 19CM	M	75,00	4,38	328,50
7.7	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM - H =4,0M	UND	18,00	28,01	504,18
7.8	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS/CONJ.ESCORREGADEIRA COM GANGORRA	UND	1,00	1.000,53	1.000,53
7.9	BALANÇO COM ESTRADO GRANDE PARA 04 CRIANCAS	UND	1,00	922,43	922,43
7.10	CORRIMAO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM	M	1,82	93,28	169,77
7.11	BRINQUEDO DE EUCALIPTO TRATADO BALANÇO DUPLO	UND	1,00	987,18	987,18
7.12	BRINQUEDO EM MADEIRA E TUBOS GALVANIZADOS PINTADOS - CARROSSEL	UND	1,00	958,85	958,85
7.13	CONJUNTO PARA GINASTICA (PRANCHA AB-DOMINAL, BARRA PARALELA, BARRA PARA MUSCULACAO)	UND	1,00	1.769,82	1.769,82
7.14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	416,36	1,56	649,52



7.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	273,84	3,38	925,58
8.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				2.692,30
8.1	CAIXA DE PASSAGEM 0,40X0,40M EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	UND	10,00	118,30	1.183,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 0,60X0,60M EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	UND	6,00	251,55	1.509,30
9.0	DRENAGEM				1.913,30
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	938,12	1.876,24
9.2	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" PARA JARDIM - FORNECIMENTO E TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R DN100 COM ANEL DE BORRACHA	UND	2,00	18,53	37,06
TOTAL					87.232,82
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 1.234.804,78

FOLHA DE ORÇAMENTO

ITEM	PRAÇAS/LOCALIDADE	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	QUADRA VII CIA I	1,00	179.371,74	179.371,74
2	CRISTO REI	1,00	136.797,64	136.797,64
3	ENCANTO DAS ARVORES	1,00	214.243,54	214.243,54
4	GOES CALMON	1,00	175.111,27	175.111,27
5	LOTEAMENTO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	1,00	193.670,43	193.670,43
6	QUADRA IV CIA I	1,00	248.377,33	248.377,33
7	ILHA DE SÃO JOÃO	1,00	87.232,82	87.232,82
TOTAL				R\$ 1.234.804,78

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fazem parte deste projeto Básico e serão exigidos rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou método de ensaios referentes à mão de obra e serviço e os padrões da associação Brasileira de Normas Técnica. Deverão também ser obedecidas as exigências do Código de Obras do Município, Regulamentação Estadual e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A Secretaria de Serviços Públicos de Simões Filho vem por meio desta, solicitar a autorização para licitação do contrato de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA. Diante da situação atual das praças do município, detectamos em vistoria que será necessária a reforma geral, que veem sendo solicitada também pelos munícipes, as reformas serão executas conforme especificado em orçamento.

DA OBRA

Será executada a obra de Construção das Praças

Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, **prevalecerão estas últimas**; entre os detalhes e as especificações, **prevalecerão estas últimas**; entre os detalhes e as especificações, **prevalecerão os detalhes**.

Toda e qualquer modificações introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimo, só será admitida com prévia autorização da Prefeitura Municipal de Simões Filho, através de ofício encaminhado para apreciação da Prefeitura Local.

Todo e qualquer material empregado na obra será 1ª qualidade.

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



- Exige-se o emprego de mão de obra de 1ª qualidade para execução de todos os serviços específicos.
- DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO**
- A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.
 - A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Simões Filho não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
 - O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento algum local.
 - É de inteira responsabilidade do empreiteiro a reconstrução de todos os danos causados aos serviços de viação, urbanização, edificação e redes elétricas, de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem.
 - Somente com a prévia autorização da PMSF, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a subempreitada de serviço, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá subempreitar toda obra. A fiscalização da PMSF poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviço, cuja mão de obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta Prefeitura.

DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS

- As obras serão executadas de acordo com o cronograma de execução, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de trabalho coerente com critérios técnicos, financeiros e de segurança;
- A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra;

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas neste período, bem como na vistoria final;

DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

- Em caso de necessidade a CONTRATADA, confeccionará e apresentará os projetos solicitados a Prefeitura Municipal de Simões Filho para sua aprovação;

OBS: A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo dois conjuntos completos, contendo projetos, Detalhes, Especificações Técnicas e Planilha de Quantitativos.

DO ALVARÁ E TAXAS DA OBRA

- Todas as licenças, taxas e exigências de qualquer órgão, ou empresa pública, ou ainda de economia mista, correram por conta da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá apresentar ART do CREA referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra;
- Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral.

DO TRANSPORTE DE PESSOAL

- As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade da CONTRATADA

DO TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

- O transporte de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução da obra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DA ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL

- As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização das obras ou serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

- A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção individuais necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

Nota: TODOS OS ITENS ACIMA DESCRITOS REFEREN-SE A CUSTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DO BDI.

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



DA FICALIZAÇÃO

A unidade contratante fiscalizará o serviço, ficando de logo designado pra tanto o servidor ZENOBIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5158, portador do CPF nº 089.430.795-91, RG nº 1.419.403-10 Tel. 3358.0242.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser confeccionada placa de obra no padrão PMSF na dimensão de (4 x3)m.

Deverá ser colocado tapume em chapa de madeira resinada e=8 mm em todo local indicado em projeto. everá ser feita a capina e limpeza manual de todo a área caso seja necessário.

Deverá ser feita a raspagem e limpeza de todo.

Deverá ser feita o deslocamento de troncos onde se faça necessária a sua retirada.

Deverá ser feita a regularização de terreno onde se faça necessária à execução do serviço.

Deverá ser realizada a demolição de piso em concreto, onde se faça necessário para a recuperação da base e posterior recomposição.

Deverá ser feita escavação quando assim o exigir a natureza do terreno.

Deverá ser realizada a demolição de alvenaria de bloco cerâmico, onde se faça necessário.

Deverá ser realizada a demolição de pedra, onde se faça necessário.

Deverá ser realizada a demolição de toda a cobertura de telha cerâmica, onde se faça necessário.

Deverá ser realizada a demolição de todo o piso de alta resistência, onde se faça necessário.

Deverá ser realizada a demolição de todo o piso cimentado, onde faça necessário.

Deverá ser realizada a demolição de toda a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, onde se faça necessário.

rio.

Deverá ser retirada e reassentada todo o meios-fios que deverão ser reassentados sobre lastro de concreto magro e calçado na sua parte superior com almofada e concretos com traço 1:4:8. Que será feita em acordo com a fiscalização da PMSF.

A retirada do meio fio será feita em acordo com a fiscalização da PMSF para que seja analisado o aproveitamento ou não das pedras; caso não se aproveite retirar o local da obra.

Após as demolições de pavimentação de pedra portuguesa, elas serão empilhadas e o aproveitamento ou não das pedras será indicado pela Fiscalização.

Deverá ser retirado todo gradil que será feita em acordo com a fiscalização da PMSF para que seja analisado.

Deverá ser movida toda pintura a base de óleo ou esmalte sintético em acordo com a PMSF para que seja analisado.

Deverá ser retirado todos os pilares de madeira onde se faça necessário.

Deverá ser feita escavação quando assim o exigir a natureza do terreno.

O Aterro deverá ser feito com arenoso importado de jazida devida mente seleciona dos e deverá ser fortemente compactada em camadas e espessuras de 0,20m.

ALVENARIAS E ESTRUTURA

As alvenarias de bloco cerâmico furados com dimensões (19x19x29) cm com espessura aproximada de 0,20cm com argamassa mista, de cimento, arenoso e areia, no traço 1:2: 6.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço 1:5 (de cimento e areia).

As pedras deverão ser colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequentes. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura.

Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até atingir a altura indicada no projeto.

Será medida em metros cúbicos de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto estrutural.

Ao término da execução, toda a contenção deverá ser limpa e pintada com tinta apropriada, nas cores definidas pela fiscalização.

Todas as paredes deverão ser rebocadas, com argamassa de cimento e arenoso, no traço de 1:4.

Deverá ser executado concreto armado com fck de 15 mpa, preparado manualmente, incluindo ferragem adequada, incluindo lançamento, forma e vibração. A forma deve ser retirada 3 dias depois a execução.

Deverão ser feito o lançamento do concreto não estrutural com fck de 15 mpa preparado manualmente.

Deverá ser executado concreto não estrutural com fck de 15 mpa, preparado com betoneira, incluindo lançamento, forma e vibração. A forma deve ser retirada 3 dias depois a execução.

Deverá ser confeccionadas placas de concretos pré-moldadas com larguras de 0,40m e espessuras = 5 cm.

As alvenarias de bloco estrutural de concretos com dimensões de (9x19x39) cm com espessura aproximada de 19 cm com argamassa mista, de cimento, arenoso e areia, no traço 1:2:6.

O assentamento será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos, será utilizada uma linha entre eles, fiada, para que o prumo e a horizontalidade sejam garantidos.

A partir de, aproximadamente 1,50m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavaletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada.

Às paredes, quando cobrado em planilha,devem ser chapiscadas, com mistura de cimento e areia, no traço de 1:6.

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.



Deverá ser confeccionada laje pré-fabricada e =12 cm.

PAVIMENTAÇÃO/ PISOS

Piso cimentado em traço 1:3, cimento e areia, com acabamento afagado pigmentado com corante vermelho.

As juntas de dilatação deverão ser de régua em madeira com seção de 15x3 cm.

O afastamento máximo entre juntas paralelas deverá ser de 1,50m.

O concreto do passeio deverá ser de cimento Portland com agregado miúdo fck=15MPa e espessura igual a 5 cm.

A pavimentação deverá apresentar 2% de declividade transversal no sentido da rua para escoamento das águas, e só será iniciada após o assentamento de todas as canalizações que sob ela devam passar.

O acabamento final do concreto do passeio salvo quando indicado em projeto, será obtido pelos simples sarrafeamento, desempenho e moderado e alisamento do próprio concreto, quando ainda estiver plástico.

O acabamento final do concreto do piso salvo quando indicado em projeto, será obtido pelo simples sarrafeamento que deverá ser com lona plástico, desempenho e moderado alisamento do próprio concreto, quando ainda estiver plástico.

O concreto deverá ser curado por processos apropriados e aprovados pela fiscalização.

O passeio será medido em metro quadrados de acordo com as indicações do projeto e/ou fiscalização, sendo que as muretas de proteção e o aterro de arenoso excedente aos 15 cm serão pagos à parte.

O concreto do piso deverá ser de Portland com agregado miúdo fck= 15 MP e espessura igual a 5 cm.

O piso será medido em metros quadrados de acordo com as indicações do projeto e/ou fiscalização, sendo que as muretas de proteção e o aterro e arenoso excedentes aos 15 cm serão à parte.

As pavimentações Intertravada de bloco de concreto sobre o coxim de areia nos locais indicados no projeto e com a aprovação da PMSF.

Os Passeios deverão ter as suas superfícies, deverão ser limpas e regularizadas. A concretagem deverá ser feita sobre um leito de 15 cm de espessuras de arenoso compactado com compactador de placa vibratória, devidamente contido por meio fio, na região limítrofe com a rua e por mureta de tijolinhos na região onde não haja construções de casas ou outras edificações.

O afastamento máximo entre as juntas paralelas deverá ser 1,50m.

Deverão ser fornecidos e assentados os meios-fios simples padrão DNER assentado sobre berço de concreto, conforme planilha, atendendo o alinhamento e cotas, fornecido pela topografia.

Deverá ser confeccionada as rampas de concreto simples com preparo manual nos locais indicados no projeto e com a aprovação da PMSF.

Deverá ser polimento dos pisos de alta resistência de todo local existente e com a aprovação da PMSF.

A retirada, limpeza e o reassentamentos dos paralelepípedos, deverá ser feito o espalhamento e regularização do colchão de areia com espessura média 10cm (matéria solta).

Após a execução da base vem areia, os pavimentos articuladores serão assentados com o uso de gabarito e linha de nível, e sua disposição de arrumação surgira os detalhes do projeto executivo, especialmente no que se refere o cruzamento curva, etc. As juntas terão 2 cm de espessura, em media.

Além das disposições de assentamento, será rigorosamente observado o abaulamento do pavimento previsto nos detalhes do projeto para as diversas situações ocorrentes.

Após o assentamento dos paralelepípedos, o colchão de areia umedecido ao nível de adensamento máximo quando então e simultaneamente o trecho será comprimido por meios de placas vibratórios ou soquetes de madeira.

Compactado o trecho do paralelo, será feito o rejuntamento dos mesmos, imediatamente após novo umedecimento do colchão de areia. Utilizar-se-á neste rejuntamento argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 que deverá ser espalhada com uma espessura de 2 cm sobre o calçamento e forçando-se a argamassa por meio de vassoura, até penetrar nas juntas.

A mediação será feita por metro quadrado de pavimento articulado assentado, de acordo com o projeto e especificações e resistência.

O Piso de Alta Resistência de ser feita a regularização do piso, de vera ser sarrafeada de base para revestimento.

Deverá ser assentada piso cerâmico esmaltado linha popular PEI4, assentada com argamassa colante e rejuntada com cimento Branco.

Piso cimento em traço 1:3 cimento e areia, com acabamento afagado com preparo afagado.

A demarcação das faixas deverá ser com tinta acrílica em toda área onde será o estacionamento.

Deverá ser confeccionado contra piso em concreto e = 5 cm com cimento, areia e brita.

Deverão ser fornecidos e assentados os meios-fios para jardim, conforme planilha, atendendo o alinhamento e cotas, fornecidos pela topografia.

Deverá ser fornecida e assentada pastilha cerâmica esmaltada 2,50x5, 50 cm argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco.

A Base de solo brita, para fins desta especificação, é a camada do material resultante de mistura e um umedecimento controlado e compactado de fragmentos obtidos por britagem de rocha vivas ou de pedregulho (seixo).

Após a escavação da caixa da rua e efetuado o nivelamento por uma equipe de topografia, deverá ser executada a regularização e escarificação com profundidade máxima de 0,20m, corrigido caso necessário à umidade do solo e processa-se a compactação.

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F. A



Deverá ser aplicada uma camada de mistura betuminosa, líquida, com caminhão apropriado, para impermeabilizar a base, e facilitar a aderência do pavimento asfáltico.

Deverá ser aplicada uma camada de 4 cm de CBUQ, com moto-acabadora, vibrado com rolos de pneus e de chapa, até que se atinja uma conformação aceitável, em toda a área do pátio do estacionamento.

A COBERTURA

Deverá ser feita toda revisão da cobertura de telha cerâmica e estrutura de madeira com substituição de todo material que se faça necessário.

Cobertura será em telha cerâmica comum conforme as dimensões determinadas em projetos, assentadas sobre estrutura de madeira.

A estrutura de madeira aparelhada conforme as dimensões determinadas em projeto.

As telhas deverão ser retiradas para limpeza, pintura e reassentada.

Deverá ser feita todo emboçamento da última fiada das telhas cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneira, traço 1:2:9

Deverá ser feita todo emboçamento de cumeeira das telhas cerâmicas com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneira, traço 1:2:9

Deverá ser colocado forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixado em estrutura de madeira, dimensões 100x6000 mm nos locais indicados nos projetos.

PINTURA

Deverá ser feita pintura com tinta caiação em duas demãos nos locais indicados pela fiscalização da PMSF.

As esquadrias e grade metálica deverão ser pintadas em esmalte sintético em duas demãos.

As esquadrias madeira deverão ser pintadas em esmalte sintético em duas demãos.

As esquadrias madeira deverão ser pintadas em verniz em duas demãos em todo local indicado pela fiscalização PMSF.

Deverão ser executadas com tinta em PVA látex, em duas demãos na cor especificada pela fiscalização da PMSF.

Deverão ser executadas com tinta em PVA látex, em duas demãos na cor especificada pela fiscalização da PMSF.

Deverá ser usada tinta de concreto em todo local indicado pela fiscalização PMSF.

Deverá ser usada pintura com tinta óleo em todo local indicado pela fiscalização PMSF.

Deverá ser executadas com tinta em látex acrílica, em duas demãos na área externa e interna na cor especificada pela fiscalização da PMSF.

Deverá ser utilizada emassamento nas paredes internas, caso haja necessidade.

DRENAGEM

As caixas de passagem 0,40x0,40 apresentam seção quadrada, com paredes alvenarias de tijolo maciço, revestidas externa e internamente com argamassa, tampa de concreto armado e laje de fundo do concreto simples, com as seguintes características:

As caixas de alvenaria serão executadas em alvenaria de tijolo maciço de barro bem cozido, observando-se as prescrições da ABNT.

As faces internas das paredes e laje de fundo deverão ser revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia.

A espessura das paredes, em osso será no mínimo de 0,20 m.

Na parte superior das paredes de alvenarias será fundida uma cinta de concreto armado, para servir de apoio às tampas das caixas.

Os fundos das caixas serão em concreto simples com 12 cm de espessura, a serem assentados sobre uma camada de concreto magro.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverá ser fornecida e assentada lâmpada vapor metálico de 400wx220v.

Deverá ser fornecida e assentada luminária tipo tartaruga com lâmpada.

Deverá ser fornecida e assentada poste metálico com altura de 9m com duas pétalas com lâmpada vapor metálico.

Deverá ser fornecida e assentada poste metálico com altura de 9m com três pétalas com lâmpada vapor metálicas.

Deverá ser fornecida e assentada poste metálico com altura de 4m com refletor retângulo fechado com lâmpada vapor metálico 400w e suporte de pétalas.

Deverá ser fornecida e assentada cabo isolado em PVCD seção 10mm² -0,60/1kv-70°C- rígido.

Deverá ser fornecida e assentada refletor para piso completo c/ lâmpada de vapor mercúrio 400 w.

Deverá ser fornecida e assentado fio isolado de PVC seção 2,5mm²-750v-70°C.

Deverá ser fornecido e assentado eletroduto de PVC rígido roscável com conexões Ø25 mm (3/4).

Deverá ser fornecido e assentado interruptor e tomada, duas teclas e uma tomada de dois pólos.

Deverá ser fornecida e assentada tomada de dois pólos mais terra 20A – 250v.

Deverá ser fornecida e assentada lâmpada fluorescente completa comercial.

Deverá ser fornecida e assentada disjuntor Monopolar Termomagnético padrão de 10 a 30v em quadro de distribuição.


PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F. 



Deverá ser fornecida e assentada disjuncto Bipolar Termomagnético padrão de 10 a 30V em quadro de distribuição .

Deverá ser fornecida e assentada disjuncto Tripolar Termomagnético padrão de 10 a 50^a, 240V em quadro de distribuição.

Deverá ser fornecida e assentada quadro geral de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor para /18 disjuntores monopulares com barramento trifásico e neutro.

Deverá ser fornecida e assentada cabo isolado em PVC seção 16mm²-0,60/1kv-70° c – rígido.

Deverá ser fornecida e assentada lâmpada fluorescente compacta 40 w com plafon.

Deverá ser fornecida e assentada ponto de luz com eletroduto de PVC rígido Ø3/4.

As caixas de passagem 0,30x0,60 apresentam seção quadrada, com paredes em alvenaria de tijolo maciço, revestidas externa e internamente com argamassa, tampa de concreto armado e laje de fundo de concreto simples, com as seguintes características:

As caixas de alvenarias serão executadas em alvenaria de tijolo maciço de barro bem cozido, observando-se as prescrições de ABNT.

As faces internas das paredes e laje de fundo deverão ser revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia.

A espessura das paredes, em osso será no mínimo de 0,20m.

Na parte superior das paredes de alvenaria será fundida uma cinta de concreto armado, para servir de apoio às tampas das caixas.

Os fundos das caixas serão em concreto simples com 12 cm de espessura, a serem assentadas sobre uma camada de concreto magro.

Deverá ser fornecida e assentada quadro geral de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor com porta para / 18 disjuntores monopulares com barramento bifásico e neutro.

Deverá ser fornecido e assentado sensor Fator elétrico.

INTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA

Deverá ser fornecida e assentada ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø25 mm.

Deverá ser fornecida e assentada tubo de PVC Ø 100 esgoto com anel de borracha.

Deverá ser fornecida e assentada pia de aço inoxidável cuba simples 1,20x0,60m com acessório, incluindo sifão plástico e torneira cromada longa 1/2" ou 3/4".

Deverá ser fornecida e assentada bacia sanitária, incluindo assento plástico, caixa de sobrepor e acessórios.

Deverá ser fornecida e assentada ponto de esgoto secundário com tubo de PVC branco e conexões, Ø75mm.

Deverá ser fornecida e assentada tubo PVC soldável com conexão Ø 25 mm.

Deverá ser fornecida e assentada tubo PVC soldável com conexão Ø50mm.

Deverá ser fornecida e assentada torneira de 1/2" para pia de cozinha.

URBANIZAÇÃO

Deverá ser feito a urbanização com plantio de plantas rasteira e plantio de árvore em todo local indicado em projeto.

Deverá ser feito o plantio de grama tipo esmeralda com terra vegetal.

Deverá ser fornecido e assentado os brancos em ripas de madeira em estrutura de ferro fundido de acordo com o projeto.

Em torno das praças deverá ser colocados toros de madeira e eucaliptos tipo cerca para delimitar os espaços de acordo com cada projeto específico.

Deverá ser fornecido e assentado com junto de ginástica (prancha, abdominal, barra paralela e barra para musculação) de acordo com o projeto.

Deverá ser fornecida e assentada o conjunto de escorregadeira com gangorra de acordo com o projeto.

Deverá ser fornecido e assentado Balanço com estrado grande para 4 criança de acordo com o projeto.

Deverá ser colocadas mesas em concreto em diversos locais das praças de acordo com o projeto.

Deverá ser fornecido e assentado madeira em eucalipto tratado Ø15 cm.

Deverá ser fornecido e assentado pilar de madeira de lei (15x15) com base de concreto.

Deverá ser instalada uma fonte luminosa do tipo chafariz, incluindo toda a instalação elétrica, hidráulica e acessórios.

As áreas de brinquedos deverão ser colocadas areia fina branca.

SERVIÇO COMPLEMENTARES

Após o término dos serviços será providenciada a limpeza geral com remoção de resto de materiais e varrição geral.

Todo material que for retirado que não for utilizado deverá ser transportado em caminhão basculante até uma distância máxima de 10km de acordo com a orientação da fiscalização.

Os serviços que constam nas planilhas de quantitativo e não estão presentes neste memorial, são materiais de construção ou não é necessária especificação.



